



Câmara Municipal de Alenquer

PROCOLO N.º 934

Hora 13:34 Data 26/03/18

João
Chefe do Protocolo

Estado do Pará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PROJETO DE LEI N.º 02/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alenquer faz saber que a Câmara Municipal de Alenquer estatui e sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Alenquer, Estado do Pará, o dia 08 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alenquer, Plenário Carino Simões, em 26 de março de 2018.

ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES
Vereador - PTB.

Câmara Municipal de Alenquer
Encaminhado à *Primeira* comissão
Permanente de *Justiça* para emitir
parecer
Alenquer em *02/04/2018*
João
Presidente

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em *única* discussão
por *unanimidade* de votos
Alenquer, em *07/05/2018*
João
Presidente



Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 934

Hora 13:34 Data 26/03/18

Estado do Pará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alenquer

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

João
Presidente do Protocolo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão, propõe tornar o Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, ponto facultativo no município, a mudança contribuiria para a reflexão da sociedade sobre a igualdade de direitos de mulheres e homens; além de eliminar a discriminação em áreas como emprego e educação. Apesar dos avanços verificados nas duas últimas décadas, há muito o que se discutir, por exemplo, sobre a violência contra a mulher, a exploração sexual, e o trabalho doméstico, além da maior participação da mulher na política. Questões como essas têm sido debatidas e suscitam a reflexão de todos aqueles que lutam verdadeiramente pela maior equidade em todas as esferas da vida social, sobretudo pela superação dos preconceitos e discriminações de toda ordem.

No sentido de proporcionar oportunidade para a reflexão sobre problemas como os assinalados, fortalecendo o debate sobre o reconhecimento do papel da mulher na sociedade e principalmente a importância destas serem priorizadas no desenvolvimento de políticas públicas em todas as esferas de poder, estamos propondo que a data de 8 de março – tradicionalmente reservada, em todo o mundo, para comemorar o Dia da Mulher –, seja estabelecido como ponto facultativo municipal.

Peço, portanto, aos Nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta proposta que beneficiará todos os cidadãos e cidadãs de nosso município.

Câmara Municipal de Alenquer, Plenário Carino Simões, em 26 de março de 2018.

ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES

Vereador – PTB.

Câmara Municipal de Alenquer
Encaminhado à Primeira Comissão
Permanente de Justiça para emitir
parecer
Alenquer, em 02/04/2018
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em Única discussão
por Unanidade de votos
Alenquer, em 07/05/2018
[Signature]
Presidente